

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

_ ERRATA _

A Fund. Mun. de Saúde de Tubarão publicou o Edital de Pregão Presencial nº 08/2017, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de fraldas geriátricas para distribuição aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Tubarão.

Ocorre que se faz necessário alterar o Edital em questão, a fim de adequá-lo às necessidades dessa Fundação, modificando o critério de julgamento para menor preço por lote, a fim de padronizar os insumos a serem distribuídos aos pacientes.

Decide-se, ainda, retificar a exigência prevista no item 7.7, “a”, do Edital, excluindo-se o trecho “*e da fabricante*”, passando o item a ter a seguinte redação:

“Autorização de Funcionamento para cosméticos - (AFE), expedida pela ANVISA – da Empresa Distribuidora”.

Diante da referida alteração, reabre-se o prazo para retirada do edital, aprazando-se a data de **21/08/2017**, às **15:00 horas**, para a nova sessão de abertura do presente processo licitatório. Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia 21/08/17.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 04 de agosto de 2017.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente